



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 - CNPJ : 75.771.212/0001-71. - Fone: (043) 3468 1123**  
**E-mail: licita@riobom.pr.gov.br**

**ATA Nº2 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2016**

Aos três dias do mês de Maio de dois mil e dezesseis (03/05/2016), às nove horas (09:00), nas dependências da Prefeitura Municipal, reuniu-se o pregoeiro José Carlos de Paula, a equipe de apoio formada por Clodoaldo Paulo de Andrade e André Vital dos Santos da Silva, para análise da pendência do processo licitatório pregão 11/2016 o qual tem por objetivo **Aquisição de 395,42 m<sup>2</sup> (trezentos e noventa e cinco metros e quarenta e dois centímetros quadrados) de pedras irregulares para calçamento no terminal rodoviário do município de Rio Bom, através do Contrato de repasse nº 0312213-65/2009 do Ministério do Turismo – MTUR.** Participou o Sr. Acyr Alves Cordeiro, portador do RG: 5.256.711-4 e do CPF: 440.289.039-04, PRODUTOR RURAL inscrito no CADPRO nº 95397215/82, Sítio União, na cidade de Faxinal, estado do Paraná o qual apresentou a Certidão de Tributos Municipais Positiva, por se tratar de PRODUTOR RURAL, ficou estabelecido segundo a Lei Complementar 147/2014 Art. 43 § 1º, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, que foi prorrogado por igual período, para apresentação da Certidão de Tributos Municipais Negativa, caso contrário a licitação seria declarada fracassada. Tendo-se esgotado o prazo, o pregoeiro declarou a licitação fracassada. Não havendo mais nada a tratar eu Clodoaldo Paulo de Andrade, lavrei a presente ata que lida e achada conforme vai assinada por mim e demais presentes.

Rio Bom – PR, 03 de Maio de 2016.

José Carlos de Paula

Clodoaldo Paulo de Andrade

André Vital dos Santos da Silva